



Recebido em

22/06/15
[Signature]

Aprovado na Sessão de *22/06/15*

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI DE Nº. 010/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providencias.

O Senhor ALDO LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de IMACULADA-PB, Estado da PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação Pertinente, Lei Orgânica e Constituição Federal, FAZ SABER que, encaminha para discussão e votação o presente Projeto de Lei, a seguir;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes com a aquisição de 01 (um) terreno e desapropriação de imóvel para construções de obra pública, sendo uma Quadra Poliesportiva - PAC2, situada na Gleba, Centro do Município de Imaculada/PB, de propriedade do Senhor MACILON NASCIMENTO SILVESTRE, CPF Nº 299.218.304-06, nas proximidades da Escola Municipal Miguel Otaviano de Medeiros e Praça do Forró, medindo (30/50) 1.500 metros quadrados na seguinte classificação orçamentária.

02.050 – SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS.

15 452 0046 – 000 – Aquisição de terrenos e desapropriação de imóveis para construção de obras públicas.
4000.00 – Despesa de Capital
4590.61 – Aquisição de Imóvel.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/94.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA/PB, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

[Signature]
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
CASA ANTONIO SERAFIM DE SOUSA

Ofício nº 38 /2015

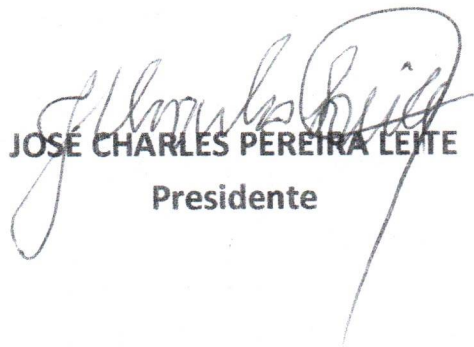
Em, 22 de junho de 2015.

Senhor Prefeito,

Através do presente expediente, venho devolver em Ofício os projetos de Leis de nº 10 11 e 12 de 2015 do poder Executivo para sanção do mesmo, aprovado na sessão extraordinária no dia 22/06/2015 por esta casa.

Ao ensejo, aproveitado a oportunidade para apresentar a vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSE CHARLES PEREIRA LEITE
Presidente

Exmo. Sr.
ALDO LUSTOSA DA SILVA
MD. Prefeito Municipal
N E S T A.

Recebido em, 22/06/2015

José Jackson de Brito Menezes
CPF. 02.220.244-46
Sec. Administração e Planejamento

